



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.**  
Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – CEP 35.570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8530 – pesquisa.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 10 DE 26 DE MAIO DE 2017**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO DO IFMG – CAMPUS FORMIGA**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Washington Santos da Silva, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

**RESOLVE:**

Homologar, conforme ordem de classificação, o resultado final do processo seletivo 2017 para o Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX e PIBEX-JR, do Edital Nº 10, de 26 de maio 2017.

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>ORDEM</b>	<b>NOTA</b>	<b>STATUS</b>	<b>BOLSA</b>
Um outro olhar para a Inclusão Digital	1º	96,5	APROVADO	PIBEX
Robótica Fundamental	2º	96	APROVADO	PIBEX-JR
Informática aplicada à Educação	3º	93,5	APROVADO	PIBEX PIBEX-JR
Proposta de popularização do conhecimento científico publicado na Revista ForScience por meio de Redes Sociais	4º	88	APROVADO	PIBEX
Momento Opina	5º	84,5	APROVADO	PIBEX
ENEM: uma proposta de divulgação e organização das questões de Matemática das provas de 2009 a 2016	6º	83,5	APROVADO	PIBEX
"Cursinho Pré-IFMG": Linguagens e Códigos, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza	7º	71	*EXCENDENTE	-
Influência de Aquecedores Solares na Demanda Calculada pela Norma ND-5.1 da CEMIG	8º	70	*EXCENDENTE	-

\* De acordo com a disponibilidade financeira do orçamento de 2017, além da prevista no Edital, as bolsas poderão ser alocadas de acordo com a ordem de classificação dos projetos excedentes.

Os orientadores dos projetos aprovados deverão entregar à SEPPG, até o dia 31 de agosto, a documentação dos bolsistas (remunerados e voluntários) prevista no item 5.1 do Edital nº09/2017.

Registra-se. Publica-se.

Formiga, 23 de agosto de 2017.

**Washington Santos da Silva**  
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga  
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015